



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 2.287 DE 14-02-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Dívida Pública Municipal

67.03080330-2014-4351 - Amortização da Dívida contratada R\$ 50.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Construção da Feira Livre coberta

212-11623460-1023- Obras Instalações - Construção Feira Livre coberta R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 150.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Direção da Política Financeira

57-03070210-2012-4120 - Equip. Material Permanente R\$ 50.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Centro Administrativo

192-03070250-1012-4110 - Obras e Instalações - Centro administrativo R\$ 100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 14 (quatorze) de fevereiro de 1.995.

Helton José de Freitas
Prefeito Municipal

cnf